

PROCESSO Nº 2026009830
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

SEGUNDO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 147/2025 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA ETIEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 306 de 17 de setembro de 2025), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **ETIEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 19.653.539/0001-78, com sede na SCN, Quadra 04, Bloco “B”, S/N, Sala 702 - Parte 3117, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.714-020, neste ato representada por sua Administradora, a Senhora **CHRISRANY BIANCA MACIEL LEITE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Habilitação nº 06974739082, expedida pelo DETRAN/DF e do CPF nº 036.056.001-66, residente e domiciliada na Quadra QNA 48, Lote 02, Sala 302, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72.110-480.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor contratado em **24,10%**, para a execução da obra de construção de 3 novas salas de aulas e construção de um playground no Centro Municipal de Educação Básica Dona Geni da Costa Afonso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 033/2026 - D.O.P. as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 25 de março de 2026 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de adequação do projeto básico e do orçamento básico durante a execução da obra, conforme planilha e memorial de cálculo inclusos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133/2021, fica o contrato acrescido em **24,10%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 71.116,15 (setenta e um mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 71.116,15 (setenta e um mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0210.12.361.0117.1116 – Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares – Dotação Compactada: 2026.1211 – Fonte: 280 – Natureza da despesa: 449051 – Subnatureza: 0 (obras e instalações) – Autorização de Empenho: 118310 – Cotação: 51777 – Nota de Empenho: 4561.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 1º de abril de 2026.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Pelo Contratante

CHRISRANY BIANCA MACIEL LEITE
Pela Contratada

LUIZ GUSTAVO ALVES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 06/04/2026 11:00:59
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3